ANEXO III - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Educação.

Responsável pela Demanda: Grasiella da Silva Krieger. Matrícula:

E-mail: grasyellakrieger@hotmail.com Telefone: (47) 3534-4890

- **1. Objeto:** Constitui-se como objeto dessa licitação, a contratação anual da UNDIME/SC União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com o objetivo de auxiliar nas demandas da educação e desenvolver ações que fomentem e estimulem o município a fortalecer a gestão da rede pública da educação.
- **2.** Justificativa da necessidade da contratação: A contratação citada tem como objetivo estabelecer parceria no sentido de dar maior amplitude nas ações da rede municipal de educação, de forma a propiciar a troca de informações e experiências a respeito dos projetos, legislação, sistemas e programas federais, material didático e respectivas áreas de atuação das demais entidades de educação, oferecendo, assim, suporte ao gestor da secretaria Municipal de Educação.

A UNDIME desenvolve atividades de formação e capacitação do dirigente municipal, com o objetivo de melhorar a educação pública. Organiza e promove seminários, fóruns, congressos e reuniões, voltados à educação pública, cidadã e de qualidade para todos. Mantém estreitos contatos com sindicatos, associações, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional.

3. Descrições e quantidades

ITEM	, ,	TIPO DO ITEM (*)		MARCA (SE APLICÁVEL)		-
1	Anuidade referente o ano de 2024, para contratação da UNDIME/SC (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação).		Não se aplica	Não se aplica	Unidade	1

- (*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
- (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.
- 4. Grau de prioridade da compra: MÉDIO.
- **5. Estimativa de valor:** R\$ 1.754,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).
- 6. Prazo de entrega/ execução: 30 (trinta) dias.
- 7. Local e horário da entrega/execução:

Local: Secretaria do Desenvolvimento Educacional – Avenida 25 de Julho, № 800, Agrolândia-SC.

Horário: Das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 16:30 horas.

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO.						
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:						
Agrolândia, 06 de fevereiro de 2024.						
Grasiella da Silva Krieger Coordenadora Pedagógica						
OBSERVAÇÕES:						

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br Telefone: (47)3534212 - (47)35344155